



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ACÓRDÃO Nº 28.446

Processo : 030022006-00
Origem : Câmara Municipal de Afuá
Assunto : Prestação de Contas de 2006
Responsável : **Eliúdo dos Santos Pinheiro**
Relator : Conselheiro **Sérgio Leão**

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Afuá. Exercício de 2006. Pela regularidade das contas e expedição de Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 276 a 278 dos autos, que passam a integrar esta decisão:

I. Aprovação das Contas da **Câmara Municipal de Afuá**, exercício 2006, de responsabilidade do Sr. **Eliúdo dos Santos Pinheiro**;

II. Expedição do Alvará de Quitação no valor de **R\$ 871.432,58** (oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos) em favor do Sr. Eliúdo dos Santos Pinheiro, pelas despesas ordenadas.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 2016.

Conselheiro **César Colares**
Presidente

Conselheiro **Sérgio Leão**
Relator

Presentes: Conselheiros Aloísio Chaves José Carlos Araújo, Mara Lúcia, Antônio José, e a Procuradora Elizabeth Salame.

WG



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

WG